Ao

Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras de São Paulo e Osasco.

Rua dos Bandeirantes, 388 - Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP: 01124-010.

Α	firma					, In	scrita	no	C.N.I	P.J.:
			.,	estab	elecida		à	Rua	(Av.)
			.,N°	,	no Bair	ro:				,
nest	a capita	l com o ra	amo de	indús	stria e c	omér	cio de	confe	cções	s, de
acor	do com	o decreto	lei n°	229	de 28 d	e fev	ereiro	de 1.	967,	vem
mui	respeito	samente	requer	er a	V.Exa.,	a re	preser	ntação	de	seus
emp	regados	, no Aco	rdo de	Com	npensaçã	io de	hora	s de	Trab	alho
sem	anal, ir	ıcluindo ı	mulhere	es e	menore	es, a	fim	de	que	seja
post	eriorme	nte encam	ninhado	àDe	elegacia	Regi	onal d	o Tra	balho	em
São	Paulo, p	ara o devi	do arqı	uivo e	registro	naqu	ıela rep	oartiçâ	io.	
			Ne	estes ⁻	Termos,					
					imento,					
São	Paulo,									
	,									
Non		ócio:								

Ao dar entrada junto ao Sindicato é necessário a apresentação da cópia do contrato social autenticado e da última alteração contratual.

RG:

Fazer em duas vias, em papel timbrado, com a lista de assinaturas dos Funcionários, carimbo com C.N.P.J.

Horário a ser cumprido:

Discriminando horário de entrada, saída para refeição e lanche, quando ultrapassar mais de 04 (quatro) horas de jornada de trabalho, sendo obrigatórios 15 min., de cada período, mesmo quando não ultrapassar 4 horas, já existente antes da Constituição.

TABELA DE RELAÇÃO DE HORÁRIOS									
DIA SEMANA	DIA SEMANA HORÁRIO ENTRADA SAÍDA/ALMOÇO RETORNO/ALMOÇO HORÁRIO SAÍDA								
DIA SEMANA	HORÁRIO ENTRADA	SAÍDA/ALMOÇO	RETORNO/ALMOÇO	HORÁRIO SAÍDA					
INTERVALOS	HORÁRIO ALMOÇO	HORÁRIO CAFÉ MANHÃ	HORÁRIO CAFÉ TARDE						

CONSTITUIÇÃO PROMULGADA EM 05 DE OUTUBRO DE 1988 ESTABELECEU QUE A JORNADA DE TRABALHO É DE 44 HORAS SEMANAIS E NUNCA SUPERIOR A 8 HORAS DIÁRIAS, SALVO MEDIANTE ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA COM A OBRIGATORIEDADE DA PARTICIPAÇÃO DO SINDICATO.

FICOU GARANTIDO NA CONSTITUIÇÃO, O DIREITO ADQUIRIDO:

SE NA EMPRESA SEMPRE HOUVE OS INTERVALOS PARA LANCHE DENTRO DAS 48h SEMANAIS E PAGOS NORMALMENTE, ESTES DEVEM PERMANECER DENTRO DAS 44h SEMANAIS.

SE A EMPRESA NÃO RESPEITAR ESTE DIREITO, SE ORGANIZE COM A UNIÃO DOS COLEGAS, TRAGAM AO CONHECIMENTO DO SINDICATO E EXIJAM SEUS DIREITOS.

VERIFIQUE SE EMPRESA EM QUE VOCÊ TRABALHA VEM CUMPRINDO ÀS 44 HORAS - PROMULGADA EM 05.10.1988.

ENTRADA	SAIDA
06:50	16:38
06:55	16:43
07:00	16:48
07:05	16:53
07:10	16:58
07:15	17:03
07:20	17:08
07:25	17:13
07:30	17:18
07:35	17:23
07:40	17:28
07:45	17:33
07:55	17:43
08:00	17:48
08:05	17:53
08:10	17:58
08:15	18:03
08:20	18:08
08:25	18:13
08:30	18:18
08:35	18:23
08:40	18:28

PARA QUEM FAZ A REDUÇÃO EM ÚNICO DIA

Segunda a Quinta-Feira	Sexta-Feira
7:00 às 17:00 horas	7:00 às 16:00 horas
7:30 às 17:30 horas	7:30 às 16:30 horas
8:00 às 18:00 horas	8:00 às 17:00 horas
8:30 às 18:30 horas	8:30 às 17:30 horas

Os abaixo assinados	MENORES,	empregadas	na
empresa:		,	
inscrita no CNPJ		, estabelecida	no
endereço:		Nº Bair	ro:
Nesta capital	com atividade:		,
desejando promovera celeb	oração do Acordo	de Compensação	de
horas de Trabalho, para fins	s de cumprimento	no disposto no ar	tigo
617 e seus parágrafos da C	LT vem requerer a	as providências que	e se
fizerem necessárias para a co	oncretização deste	acordo.	

NOME	CTPS/SÉRIE	FUNÇÃO	ASSINATURA	
_				
-				\exists
-				\exists

Os	abaixo	assinados	MULHERES	MAIORES,	empregadas	na
emp	resa:				,	
insc	rita no	CNPJ		,	estabelecida	no
end	ereço:			N ^Q	Bair	ro:
	,	Nesta ca	pital com ativ	/idade:		,
dese	ejando p	romovera	celebração do	Acordo de	Compensação	de
hora	as de Tra	abalho, para	a fins de cump	orimento no d	disposto no ar	tigo
617	e seus p	parágrafos (da CLT vem re	equerer as pr	ovidências que	e se
fizeı	rem nece	ssárias para	a a concretizaç	ão deste acord	do.	
		-				

NOME	CTPS/SÉRIE	FUNCÃO	ASSINATURA	
	CITS/SERIE			
				\dashv

Os abaixo assinados HOMENS MAIORES , empregadas	
empresa:,	
inscrita no CNPJ, estabelecida	no
endereço: Nº, Bai	ro:
, Nesta capital com atividade:	,
desejando promovera celebração do Acordo de Compensação	de
horas de Trabalho, para fins de cumprimento no disposto no ar	tigo
617 e seus parágrafos da CLT vem requerer as providências que	e se
fizerem necessárias para a concretização deste acordo.	

NOME	CTPS/SÉRIE	FUNÇÃO	ASSINATURA